

Ata nº 094/2020

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às 8 horas e 30 minutos, reuniram-se os na sala de reunião do Sindicato dos Municipários de Candiota, os conselheiros do RPPS, o Presidente, Everaldo Gonçalves, Viviane Geisler Nunes, Norma Acosta Feijó, Márcio Lopes, José Antonio de Souza Vitor, e os membros do Comitê de Investimento, Sr. Humberto Acosta e Marcelo Belmudes. O Sr. Everaldo iniciou a reunião comentando que a Câmara de Vereadores de Candiota, convocou o presidente do RPPS e presidente do SIMCA, para reunião sobre o Projeto de Lei nº 051/2020, que autoriza o parcelamento da parte patronal do RPPS dos meses de março à dezembro/2020, onde os vereadores solicitaram um parecer do Conselho do Fundo de Previdência à respeito do mesmo. Foi convidado a participar desta reunião o Secretário de Administração e Finanças, Sr. Alexandre Vedoto, que explanou sobre as dificuldades financeiras do município, onde explicou que atualmente está utilizando os recursos federais de auxílio de enfrentamento a pandemia do Covid-19, para pagar a folha de pagamento dos servidores municipais, comentou das ações do governo quanto ao pagamento dos precatórios, pagamentos das classes atrasadas dos servidores municipais e que o governo não tinha interesse em suspender o pagamento da parte patronal do RPPS, mas devido a atual situação mundial devido a pandemia, o município foi obrigado a aderir a Lei Complementar 173/2020, para que recebesse o auxílio emergencial. A conselheira Viviane Geisler apresentou o relatório com o total devido ao RPPS de março a julho/2020, da contribuição patronal devida pelo município, sendo um total de R\$ 2.155.803,86 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e três reais e oitenta e seis centavos), e parte patronal dos servidores afastados em auxílio doença e auxílio maternidade, no valor de R\$ 90.990,18 (noventa mil, novecentos e noventa reais e dezoito centavos). Também foram apresentados os relatórios mensais das receitas e despesas do Fundo de Previdência de janeiro a julho/2020, que estão anexos a esta ata, onde os conselheiros aprovaram por unanimidade. Foi dada a palavra aos conselheiros presentes, onde cada um apresentou seu voto, sendo que por unanimidade os conselheiros são contra a todo e qualquer tipo de parcelamento, mas aprovaram o parcelamento da parte patronal do RPPS de março à dezembro/2020, devido a todos os esclarecimentos que o Secretário de Administração e Finanças colocou sobre as dificuldades financeiras do município, mas conforme a legislação federal a aprovação ou não do projeto de lei cabe a Câmara de Vereadores. Nada mais havendo, encerro a presente ata, que será assinada por mim, e demais presentes.



